



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

PORTARIA SEINFRA Nº 72, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

SEI: 4016.011924.00031/2023-04

O Secretário de Estado de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 15-P, de 02 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Acre, através da Resolução TCE nº. 97, de 29 de junho de 2015, que dispõe sobre o cadastramento eletrônico dos processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades, adesões à ata de registro de preço, contratos, aditivos e empenhos no Portal de Licitações – LICON do sítio do Tribunal de Contas do Estado do Acre/Portal do Gestor, estabeleceu a obrigatoriedade de cadastramento de determinados atos no referido Portal;

CONSIDERANDO que dispõe sobre o procedimento para encaminhamento de documento no site do TCE/AC, conforme estabelece a Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001/2016, de 19 de janeiro de 2016, através do art. 3º, § 3º, a necessidade de designação de gestores, para cumprir as atividades de cadastramento, envio e atualização de informações no Portal de Licitações – LICON;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para realização de atividades administrativas relativas ao cadastramento, envio e atualização de informações no Portal de Licitações – LICON, referentes à inexigibilidade de licitação, dispensa de licitação, adesão à ata de registro de preços, contratos, termos aditivos, composta pelos servidores:

I - Douglas Cortez Brandão Damasceno - matrícula nº 9478221-2, CPF: 730.801.952-72;

II - Emilson Negreiro de Almeida - matrícula: 9466029, CPF: 521.668.992-34;

Art. 2º - Designar os servidores para realização de atividades administrativas relativas ao cadastramento, envio e atualização de informações no Portal de Licitações – LICON, referente a empenhos, composta pelos servidores:

III – Deivide de Souza Ferreira - matricula: 950833-1, CPF: 538.685.282-53;

IV - Adana Ferreira de Andrade - matricula: 9511482-1, CPF: 919.126.952-00.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar da data de 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revoga-se a portaria n.º 16, Diário Oficial nº 12.974, pag.16, de 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

CIRLEUDO ALENCAR DE LIMA
Secretário de Estado de Obras Públicas - SEOP
Decreto 15-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **CIRLEUDO ALENCAR DE LIMA, Secretário(a) de Estado de Infraestrutura**, em 15/02/2023, às 07:39, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6167752** e o código CRC **F75A57A5**.

Referência: Processo nº 4016.011924.00031/2023-04

SEI nº 6167752